Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

VIACAO COMETA S A
CNPJ:61084018000103 IE:104320056118 0800-942-0030
RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A** Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **Santos, SP - Rodoviária**

Destino: **Santo André, SP - Rodoviária**

Data: **26/10/2025** Horário: **16:35** Poltrona: **35** Plataforma: **--**

Linha: **SAO CAETANO (ABC) - SANTOS - SAO VICENTE/PRAIA GRANDE (SP)**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **2767A-1**

Passageiro: Sabrina Oliveira da Silva
Documento: 394857045
Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	30.89
Pedágio	2.37
Taxa de embarque	3.24
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	36.50
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**36.50**

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	36.50
Troco	0.00

BP-e n: **44506605** - Série: **431**
Protocolo de autorização: **135250284147218**
Data de autorização: **24/10/2025 13:01:15**
Consulte pela chave de acesso em:
https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br
3525 1061 0840 1800 0103 6343 1044 5066 0519 2309 1511

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R$?4,10 (12,00%) OUTROS TRIB:R$?11,26 (33,00%) Hor?rio de in?cio do embarque 26/10/2025 16:05. Hor?rio final do embarque: 26/10/2025 16:34

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

** Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA
CNPJ: 17289475000142
AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

VIACAO COMETA S A
CNPJ:61084018000103 IE:104320056118 0800-942-0030
RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A**

Serviço: **73157** Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **Santos, SP - Rodoviária**

Destino: **Santo André, SP - Rodoviária**

Data: **26/10/2025** Horário: **16:35** Poltrona: **35** Plataforma: **--**

Linha: **SAO CAETANO (ABC) - SANTOS - SAO VICENTE/PRAIA GRANDE (SP)**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **2767A-1**

Passageiro: **Sabrina Oliveira da Silva**
Documento: **394857045**
Tipo de desconto: **Tarifa promocional**
Localizador: **ODDCMFUS**

Tarifa	30.89
Pedágio	2.37
Taxa de embarque	3.24
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	36.50
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**36.50**

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	36.50
Troco	0.00